EDITAL 2026/02 – FUNDO DE COMBATE E PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS NOS TERRITÓRIOS: PEQUENOS PROJETOS COMUNITÁRIOS

1. APRESENTAÇÃO

A **Agro é Fogo** é uma articulação construída a partir da escuta e da vivência nos territórios afetados pelo avanço do agronegócio, pelas queimadas e pela destruição da floresta. Nasceu da necessidade de **denunciar que o fogo criminoso que não é natural**, mas resultado de um modelo de produção que concentra terra, destrói modos de vida e aprofunda as injustiças sociais e climáticas.

Para o Agro é Fogo, **defender a floresta é defender quem vive nela**: comunidades camponesas, povos tradicionais, mulheres, jovens e famílias agricultoras que historicamente cuidam da terra, da água e das sementes.

Atuamos fortalecendo: A **organização comunitária**; A **agroecologia** como caminho de produção de alimentos e cuidado com o território; A **justiça climática**, reconhecendo que os impactos do fogo atingem mais duramente quem menos contribuiu para a crise climática; A **defesa dos direitos territoriais**, da vida e dos bens comuns.

O Agro é Fogo acredita que **as soluções nascem nos territórios**. Por isso, apoiamos iniciativas construídas pelas próprias comunidades, valorizando seus saberes, suas práticas e sua capacidade de enfrentar o fogo criminoso antes, durante e depois que ele acontece.

Este edital é parte desse compromisso: **colocar recursos diretamente nas mãos das comunidades**, fortalecendo ações coletivas de prevenção, combate e reparação dos danos causados pelo fogo.

O **Edital Agro é Fogo, a partir de uma parceria com a ONG alemã Salve a Floresta,** foi criado para apoiar **pequenos projetos comunitários** desenvolvidos por comunidades que sofreram impactos diretos ou indiretos dos incêndios florestais.

Sabemos que o fogo destrói roçados, quintais produtivos, nascentes, casas, animais, histórias e memórias. Por isso, este fundo busca apoiar ações que cuidem da terra, da produção, da saúde e da vida, fortalecendo a permanência das comunidades em seus territórios.

O valor total disponível é de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado exclusivamente a iniciativas comunitárias alinhadas com os princípios do Agro é Fogo.

Agro é Fogo – Quando o território fala, a comunidade age.

2. OBJETIVO GERAL

Apoiar financeiramente pequenos projetos comunitários que contribuam para:

- A prevenção de incêndios florestais;
- O combate direto aos incêndios;

- A mitigação e reparação dos impactos causados pelos incêndios nos territórios.

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar deste edital comunidades, brigadas de combate e prevenção de incêndios, associações, grupos formais e informais, bem como organizações de base comunitária situadas em territórios afetados por incêndios florestais, desde que apresentem propostas alinhadas às linhas de apoio previstas neste edital.

As propostas deverão ser apresentadas por organizações legalmente constituídas, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo. No caso de grupos, coletivos ou organizações que não possuam CNPJ próprio, a participação será permitida desde que estejam formalmente aglutinados, representados ou vinculados a uma organização parceira legalizada, que assumirá a responsabilidade jurídica, administrativa e financeira pela proposta apresentada.

LINHAS DE APOIO

As Linhas de Apoio deste edital estão fundamentadas nos princípios, diretrizes e metodologias do **Manual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais das Comunidades Tradicionais**, construído coletivamente pela **Articulação Agro é Fogo**. O manual reconhece o protagonismo histórico das comunidades tradicionais no cuidado com os territórios, valorizando saberes ancestrais, práticas agroecológicas e estratégias coletivas de manejo do fogo.

As linhas priorizam ações que fortaleçam a **autonomia comunitária**, a **proteção da vida**, dos **bens comuns** e dos **territórios**, considerando as especificidades socioculturais, ambientais e organizativas de cada comunidade.

Linha 1 – Prevenção Comunitária aos Incêndios Florestais

Apoio a iniciativas voltadas à prevenção de incêndios florestais, com ênfase em:

- Planejamento comunitário e territorial;
- Manejo integrado e uso consciente e responsável do fogo;
- Práticas tradicionais e agroecológicas;
- Ações educativas, formativas e de sensibilização comunitária;
- Elaboração de planos comunitários e materiais de prevenção e resposta.

Linha 2 – Fortalecimento de Brigadas Comunitárias no combate ao fogo.

Apoio à estruturação, consolidação ou fortalecimento de brigadas comunitárias de prevenção e combate aos incêndios, incluindo:

- Formação técnica e política de brigadistas;
- Aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva;
- Organização interna, protocolos de atuação e articulação com outras brigadas e redes locais;
- Reconhecimento do trabalho voluntário e comunitário.

Linha 3 – Resposta Emergencial e Proteção dos Territórios – mitigação e reparação

Apoio a ações emergenciais em territórios afetados por incêndios florestais, priorizando:

- Resposta rápida e articulada às emergências;
- Proteção de vidas humanas, animais, nascentes, roçados e áreas de uso comum;
- Apoio logístico e comunitário durante e após os incêndios;
- Fortalecimento das redes de solidariedade e cuidado coletivo.
- Recuperação de áreas degradadas;
- Apoio à recomposição de sistemas produtivos afetados;
- Iniciativas de cuidado com a saúde comunitária e o bem-estar pós-incêndios.
- Ajuda humanitária de reconstrução de bens atingidos pelos incêndios.

5. CATEGORIAS DE APOIO FINANCEIRO

Os projetos poderão concorrer a **uma** das seguintes categorias:

- **Categoria 1:** até **R$ 10.000,00**
- **Categoria 2:** até **R$ 15.000,00**

O valor solicitado deverá ser compatível com os objetivos e as atividades propostas.

Serão contemplados 06 iniciativas sendo 02 projetos de 10.000,00 e 04 projetos de 15.000,00.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os projetos selecionados terão prazo de até **10 (dez) meses** para execução, a contar do dia do contrato assinado e o recebimento do recurso, incluindo:

- Desenvolvimento das atividades (execução das atividades);
- Sistematização das ações (relatório descritivos);
- Prestação de contas junto à coordenação do **Agro é Fogo** (relatório financeiro)

7. RECURSOS FINANCEIROS

O valor global disponível neste edital é de **R$80.000,00 (oitenta mil reais)**, distribuído conforme a seleção dos projetos e as categorias de apoio.

8. O QUE NÃO SERÁ FINANCIADO

Não serão apoiadas propostas que:

- Não apresentem relação direta com as linhas de apoio deste edital;
- Possuam caráter individual ou privado;
- Estejam desconectadas das necessidades reais da comunidade;
- Sejam incompatíveis com os princípios de proteção da floresta e dos territórios.
- Despesas administrativas e de recursos humanos (pagamento de pessoal)

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As organizações e comunidades contempladas deverão apresentar:

1. Planilha financeira: preenchida com a descrição das despesas realizadas, seus respectivos valores e demais informações solicitadas no modelo disponibilizado.

2. Comprovantes das despesas: notas fiscais, cupons fiscais, (recibos para valores até 200,00), devidamente digitalizados, legíveis e numerados manualmente em sequência, conforme orientação fornecida.

3. Relatório Narrativo: contendo a descrição das ações e atividades realizadas, acompanhada de registros fotográficos, vídeos e pequenos relatos que demonstram a execução do projeto.

Alterações no orçamento: caso seja necessário remanejar recursos entre atividades ou itens do orçamento aprovado, a organização deverá encaminhar uma solicitação por e-mail, apresentando a justificativa e um novo orçamento com as alterações propostas. O remanejamento somente poderá ser realizado após a autorização formal.

Diferenças entre o valor comprovado e o valor pago: quando o valor efetivamente pago for inferior ao valor registrado no documento fiscal ou no comprovante apresentado, a organização deverá apresentar uma justificativa e, quando necessário, documentação complementar que esclareça a diferença.

As organizações deverão manter os documentos e registros organizados durante toda a execução do projeto, evitando deixar a organização da prestação de contas apenas para o período final. O cumprimento dessas orientações é fundamental para garantir a transparência na utilização dos recursos e a correta comprovação das despesas realizadas.

10. TIRAR DÚVIDAS SOBRE A CHAMADA:

secretariaagroefogo@gmail.com ou acesa.assistenteadm@gmail.com

11. CRONOGRAMA DA CHAMADA:

- Período de inscrições: 02/11 a 19/11
- Período de seleção: 20/11 a 30/11
- Divulgação dos resultados: 01/12 (pelo Instagram e site da Agro é Fogo)
- Reunião com os projetos selecionados: 07/12
- Período de execução dos projetos: **Até 10 meses após assinatura do contrato.**

Os responsáveis pelos projetos selecionados serão contatados por e-mail ou WhatsApp

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste edital implica na concordância com todas as condições aqui estabelecidas. Casos omissos serão analisados pela coordenação do **Agro é Fogo**, que se reserva o direito de tomar decisões visando o melhor cumprimento dos objetivos do edital.

A Articulação Agro é Fogo *acredita que defender a floresta é defender quem vive nela.* Este edital é um convite para ***fortalecer ações comunitárias que cuidam do território, enfrentam os impactos do fogo e constroem caminhos de justiça climática, agroecologia e vida digna.***

Agro é Fogo – Quando o território fala, a comunidade age.